



PORTARIA Nº 0583/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de **23/10/2017**, a **Portaria nº 0280/2016/DG/SESA**, de 02/06/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 30/05/2016 a 29/05/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Marina Augusta Sasso**, RG nº 7.870.567-1, Auxiliar Administrativo, lotada no Centro de Vigilância Ambiental pertencente à Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 31 de outubro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral